


| | | |
|--|-----------------------------------|--|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 812 | FOLHA: 01/01 |
| ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 OUT. 2016 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada FLÁVIA RODRIGUES DE PAULO SANTOS, TCA/Administração, matrícula nº 14320, da Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral para a Coordenação de Atendimento e Produção/Gerência de Publicidade Legal/Gerência Executiva de Negócios e Captação/Superintendência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

